

REGULAMENTO

PROVA PRÁTICA E TEÓRICA PARA OBTENÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL EM ARTISTA BAILARINO OU ARTISTA DANÇARINO COM OU SEM DEFICIÊNCIA

1. 1. FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

1.1. As provas para registro profissional – **Abril de 2022** compreende em provas práticas e teóricas para obtenção de registro profissional nas categorias: **Artista Bailarino** - nas modalidades: Ballet Clássico, Jazz, Dança Moderna e Dança Contemporânea ou **Artista Dançarino** - nas modalidades: Sapateado, Dança de Salão, Danças Urbanas (Passinho, Dança Charme), Dança Flamenca, Matrizes Africanas, Dança Show, K-POP Performance, Dança Cigana, Pole Dance, Danças Étnicas (Dança do Ventre, Clássico Oriental, Tribal e Folclore Árabe), Danças do Carnaval (Passistas, Mestre Sala e Porta Bandeira, Baianas e Danças Gerais), Ritmos e Acessibilidade Cultural atendimento a pessoas com deficiência.

1.2. Somente candidatos residentes no Estado do RJ poderão realizar a prova.

1.3. Somente candidatos a partir de 16 (dezesseis) anos completos poderão realizar a prova, com prévia autorização do responsável.

1.4. A organização das provas é de responsabilidade do Sindicato dos Profissionais de Dança do Estado do Rio de Janeiro.

2. AS PROVAS

2.1. As provas serão realizadas no dia **09 (nove) de Abril de 2022 – Sábado**, no Centro Coreográfico, à Rua José Higino, nº 115 (anexo supermercado Extra), Tijuca, Rio de Janeiro.

2.2. A programação da PROVA estará sujeita à modificações e será de acordo com o número de inscrições, obedecendo a duração de 20 (vinte) minutos para prova teórica e 90 (noventa) minutos para a prova prática. Havendo candidato que especifique ser pessoa com deficiência e indique, no formulário de inscrição, que há necessidade específica e com este acesso de informação, o Sindicato, através da Comissão de Dança e Acessibilidade Cultural estabelecerá a cada processo e junto as Comissões Artísticas que foram requeridas os recursos de acessibilidade metodológicas.

2.3. Se não houver número suficiente de candidatos para determinada modalidade (mínimo de 05 candidatos por turma), a mesma não acontecerá.

Rubrica_____

2.4. Candidatos menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar termo de autorização do responsável, regulamento e autorização de imagem e som.

2.5. Nos dias de prova serão exigidos dos candidatos documentos de identificação oficial com foto (RG, passaporte, CNH, etc.), o qual será devolvido imediatamente, após a conferência o candidato receberá seu número de identificação para prova e informativo do resultado da mesma.

2.6. O tempo total da prova é 2 (duas) horas, acompanhados oficialmente pelo SPDRJ. Caso haja demanda no formulário de inscrição sobre necessidades específica de algum candidato, este horário poderá ser ajustado para todos.

3. INSCRIÇÕES

3.1. A pré-inscrição deverá ser realizada através do formulário no site, www.spdrj.com.br, (verificar se este está acessível) de **25 (vinte e cinco) de Fevereiro a 30 (trinta) de Março de 2022**. A pré-inscrição acima é necessária para geração do boleto de taxa de inscrição.

3.2. Formas de pagamento:

- Pagamento pelo site (PAG SEGURO) – Valor R\$ 183,00;
- Pagamento por boleto bancário gerado e enviado por e-mail – Valor R\$ 173,00

3.3. Após o recebimento da pré-inscrição e o pagamento da taxa de inscrição no mesmo e-mail resposta o (a) candidato (a) receberá todas as informações necessárias para que possamos efetivar a inscrição, que somente será confirmada após o recebimento de: **Regulamento (rubricado todas as páginas e a última página assinada, Termo de Direito de Imagem e Voz, Termo de Autorização para Menor e Termo de Consentimento do CCO que deverão ser enviados juntamente com toda a documentação exigida e digitalizada em PDFS SEPARADOS: RG ou CNH, CPF, Comprovante de residência atual (em nome do próprio ou dos pais), 1 FOTO DE ROSTO EM JPEG e comprovante do boleto pago** para o e-mail de provas@spdrj.com.br até a data limite de **30 (trinta) de Março de 2022** impreterivelmente.

3.4. O Candidato (a), receberá via e-mail a confirmação da sua inscrição, **se não receber até o dia 06 (seis) de Abril de 2022**, o mesmo deverá telefonar para a Sede do SPDRJ – 2224-5913/ 2531-7541, para confirmação da mesma.

3.5. O valor da inscrição individual para a prova de registro profissional é de R\$ 173,00 (cento e setenta e três reais) que deverá ser paga via boleto bancário ou outras formas de pagamentos com valores diferenciados (item 3.2).

OBS.: ATENDENDO AOS PROTOCOLOS SANITÁRIOS DAS AUTORIDADES DE SAÚDE, NOSSAS INSCRIÇÕES SERÃO LIMITADAS, AVISAREMOS QUANDO ATINGIR O NÚMERO DE CANDIDATOS PERMITIDOS.

Rubrica _____

3.6. As inscrições para a modalidade pretendida serão efetivadas somente após o recebimento de toda documentação e taxa quitada.

3.7. O valor da inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese. Também não será permitida transferência da inscrição para uma próxima prova e/ou outro participante, sob qualquer argumento, sendo passível de desclassificação o candidato que transferir sua inscrição para outrem.

3.8. Não serão aceitas inscrições sem que toda a documentação necessária seja enviada para o e-mail de provas@spdrj.com.br, na data limite.

3.9. Não poderá o candidato após a inscrição ou no ato da prova mudar de modalidade (nem por e-mail, nem por telefone), seja por qualquer motivo, para evitar transtornos.

4 - MÉTODO DE AVALIAÇÃO

4.1. As avaliações serão subdivididas em dois métodos (teórico e prático).

§ 1º: Valor da prova prática: 8,0 (oito pontos)

§ 2º: Valor da prova teórica: 2,0 (dois pontos)

§ 3º: A média para aprovação no **registro provisório** é de 5,0 a 5,9 e **registro definitivo** é a partir de 6,0.

§ 4º: Cabe ao Sindicato informar a bibliografia necessária para realização da prova teórica.

§ 5º: O registro provisório tem validade de um ano, e para obtenção do definitivo é necessário a comprovação de trabalhos por análise curricular ou uma nova prova.

5. PROVAS PRÁTICAS – NORMAS ESPECÍFICAS

5.1. A prova prática terá duração de até 90 (noventa) minutos.

5.2. Algumas modalidades necessitam de acessórios e vestuários específicos para a realização das provas práticas.

§ 1º: BALLET CLÁSSICO: Malha Escura, meia clara, cabelo com coque e sapatilhas de meia ponta e ponta.

§ 2º: JAZZ: não pode tênis.

§ 3º: DANÇA FLAMENCA: regulamento próprio(anexo). Levar castanholas.

I – Não levar acessórios como flores para cabelo, brincos grandes e etc.

§ 4º: DANÇA SHOW: Roupa Fitness, tênis de dança, sapato de jazz, sapatilha ou salto alto. Cabelos presos.

§ 5º: DANÇA DO VENTRE: regulamento próprio(anexo).

§ 6º: DANÇA DE SALÃO: regulamento próprio (anexo).

5.3. Não será permitida ao candidato a realização da prova caso o mesmo não esteja com seu material específico. (sapatilhas, meias, sapatos de sapateado, etc..).

5.4. Havendo candidato que especifique ser pessoa com deficiência e indique, no formulário de inscrição, que há necessidade específica e com este acesso de informação, o Sindicato, através da Comissão de Dança e Acessibilidade Cultural estabelecerá a cada processo e junto as Comissões Artísticas que foram requeridas os recursos de acessibilidade metodológicas.

5.5. Havendo demanda de Grupos ou Companhias atuantes no Setor, o Sindicato, poderá atender a demanda e compor banca constituída pela Comissão de Dança e Acessibilidade Cultural de modo a atender se necessário for a especificidades do solicitante, esta também pode se dar em Itinerância.

6 - PROVAS TEÓRICAS – NORMAS ESPECÍFICAS

6.1. A prova teórica terá uma duração máxima de 20 (vinte) minutos.

6.2 . Haverá prova teórica para todas as modalidades.

6.3. Levar caneta azul.

6.4. Havendo candidato que especifique ser pessoa com deficiência e indique, no formulário de inscrição, que há necessidade específica e com este acesso de informação, o Sindicato, através da Comissão de Dança e Acessibilidade Cultural estabelecerá a cada processo e junto as Comissões Artísticas que foram requeridas os recursos de acessibilidade metodológicas e este horário, poderá ser ajustado para todos.

7 – DA BANCA

7.1. A Banca é soberana para decisões e deliberações. **Não caberão recursos.**

8 – DO RESULTADO

8.1. O resultado será divulgado após **02 (dois)** dias úteis, a contar do dia subsequente as realizações das provas ou seja no **dia 13 (treze) de Abril**, através de listagem dos aprovados no site oficial do SPDRJ (BLOG) (será disponibilizada no horário comercial de 9h às 18h), não serão divulgados resultados por telefone, nem por e-mail.

8.2 Comentários e notas estarão disponíveis na Sede para retirada a partir do dia **25/02**.

Rubrica _____

9 – APROVAÇÃO

9.1. Após **APROVADO**, no prazo de até 10 dias o candidato receberá **no e-mail cadastrado** o boleto de taxa administrativa no valor de **R\$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais)**, que também poderá ser pago via cartão (se disponível por sua financeira).

9.2. Após o pagamento do boleto da taxa administrativa, faremos o envio por e-mail do atestado e requerimento para serem assinados pelo artista **igual a assinatura do RG ou CNH**, e os mesmos deverão ser reenviados em PDF separados, para darmos entrada no processo eletrônico no Ministério da Economia (Secretaria do Trabalho). Este serviço será totalmente online e de responsabilidade do Sindicato.

Os documentos não podem ter assinaturas eletrônicas.

Na divergência de assinaturas o processo pode ser indeferido pelo Ministério da Economia (Secretaria do Trabalho) e implicará na emissão do registro profissional.

Esse processo do **item 9.2** será feito sempre pelo e-mail de recadastramento:

recadastramento@spdrj.com.br

9.3. Assim que os documentos forem recebidos pelo SPDRJ será dado entrada no processo eletrônico para obtenção do registro profissional;

9.4. O prazo para emissão do registro profissional é de até 15 dias úteis, e assim que for emitido enviaremos o cartão do registro profissional por e-mail;

9.5. A carteira será enviada por e-mail no prazo de até 4 dias úteis, após a emissão do registro profissional, no formato PDF (NOVO FORMATO VIRTUAL).

IMPORTANTE – O Candidato que não efetuar o pagamento da taxa administrativa no prazo estipulado no boleto, terá que solicitar uma segunda via no valor de R\$260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) e mais um boleto de 2ª Via de Documentos no valor de R\$100,00 (Cem Reais) referente ao requerimento que tem validade, totalizando um custo de R\$360,00 (Trezentos e Sessenta Reais), no prazo máximo de 30 dias corridos.

Rubrica_____

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Em hipótese alguma o participante poderá trocar o nome da inscrição depois de tê-la adquirido. O participante não pode entregar a outra pessoa não cadastrada seu número de peito e seu crachá de identificação, por qualquer que seja o motivo.

10.2. O participante assume toda a responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar treinado e gozando de boa saúde. O participante, independente da modalidade da qual participa, isenta de toda e qualquer responsabilidade, por si e por seus herdeiros, os Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da PROVA, de quaisquer responsabilidades que possam existir.

10.3. Não haverá tolerância para atrasos, o candidato deverá chegar com 1 (uma) hora de antecedência no local de realização da prova.

10.4. É de responsabilidade do participante as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na PROVA, antes, durante e depois da mesma.

10.5. Ao participar da prova, cada participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferida relativa a direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e próximas provas.

Este material (DVD) é exclusivo do SPDRJ, não tendo o candidato ter acesso ao mesmo.

O candidato não poderá em hipótese nenhuma ser fotografado ou filmado por terceiros que não estejam autorizados pelo SPDRJ, no momento da prova, estando este passivo de desclassificação.

10.6. A cada participante será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito e nas costas, sem rasuras ou alterações, durante toda a PROVA. O mesmo não poderá ser assistido, filmado e fotografado no momento da prova por terceiros.

10.7. Não será permitida a participação, tão pouco a entrada na sala de prova, de nenhum candidato sem número no peito e nas costas. Caso seja identificado, será imediatamente retirado da PROVA.



SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE DANÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Av. Presidente Vargas, 583 B Salas 2206 e 2207 - Centro | Tel/Fax: 2531-7541 | 2224-5913
CEP: 20071-003 - Rio de Janeiro - RJ | www.spdrj.com.br | sindicato @spdrj.com.br
CNPJ: 27.287.614/0001-52

10.8. Quando um participante for declarado suspenso ou impossibilitado de participar de provas pelo SPDRJ, não poderá ser inscrito na prova. Caso venha a conseguir a inscrição omitindo sua condição de suspensão com referência supra, sua inscrição será considerada sem efeito.

10.9. A Direção Geral da Prova reserva-se o direito de não aceitar qualquer inscrição.

10.10. Os participantes deverão manter-se exclusivamente na sala de aula prática durante a realização da PROVA.

10.11. O candidato deverá observar as entradas e horários de sua modalidade e o trajeto específico de cada prova, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. A não observância destas regras causará a desclassificação. Havendo candidato, pessoa com deficiência presente na modalidade de sua participação, o sindicato, contará com a Comissão de Dança e Acessibilidade Cultural para prover a equidade em todo o processo, seja esta em relação às informações, condução aos espaços das provas, entre outras, desde que haja esta especificidade no formulário de inscrição.

10.12. Toda irregularidade ou atitude ilegal cometida pelo participante será passível de desclassificação.

10.13. Extravio de material ou prejuízo que por ventura o participante venha a sofrer durante o transcurso da PROVA não será responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma. Não haverá reembolso, por parte da Organização, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelo participante para participar da prova, ou dos veículos estacionados, independentemente do motivo.

10.14. O GUARDA-VOLUMES não é oferecido aos candidatos. O extravio de material ou prejuízo que por ventura o candidato venha a sofrer durante sua PROVA não será responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma.

10.15. Os resultados da PROVA serão publicados no site oficial do SPDRJ (BLOG) (verificar se este é acessível) após 2 (dois) dias úteis ao término das provas.

10.16. A Organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais.

Rubrica_____



SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE DANÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Av. Presidente Vargas, 583 B Salas 2206 e 2207 - Centro | Tel/Fax: 2531-7541 | 2224-5913
CEP: 20071-003 - Rio de Janeiro - RJ | www.spdrj.com.br | sindicato@spdrj.com.br
CNPJ: 27.287.614/0001-52

10.17. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria do SPDRJ, que tem a decisão final. Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro, preterido qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Regulamento.

10.18. O SPDRJ é a Instituição responsável pela PROVA, a qual fará a Direção Técnica da mesma, com seus diretores responsáveis.

10.19. Dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas com a Organização da PROVA através do e-mail provas@spdrj.com.br

10.20. A Organização da prova é soberana para tomar qualquer atitude no que diz respeito ao regulamento.

Concordo e aceito os termos relacionados acima para a realização desta prova.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato ou Representante Legal